

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

*Dispõe sobre a eleição da
Diretoria do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher - CMDM.*

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Lei n° 2.931, de 25 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Eleger por unanimidade a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Foram nomeadas as seguintes conselheiras: Presidenta: Lauren Rosa Lima, Vice-Presidenta: Roberta Alquimim de Souza Pessoa Tunu, Secretária: Milena Torres Silva da Gama.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paraisópolis, 09 de julho de 2025

Lauren Rosa Lima
Presidenta do Conselho Municipal
Dos Direitos da Mulher